



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO I DOEGD - N.0213/2018

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2018

PÁGINA 1

Prefeito Municipal <b>Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito <b>Fausto José de Sousa</b> Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU <b>Diomar Mota Santos</b> Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS <b>Antônio Carlos da Silva Vieira</b> Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC <b>Maria Conceição Amaral Laboissier</b> Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP <b>Sidiney Thomaz Neto</b> Gerência Municipal de Saúde – GESAU <b>Ricciéri Doreto Schiave</b>	Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA <b>Sidiney Thomaz Neto</b> Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC <b>Ana Paula de Andrade</b> Coordenadoria Municipal de Trânsito <b>Edgar Yamato</b> Coordenadoria Municipal de Habitação <b>Adimilson de Almeida</b> Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e frotas <b>Walid Aidamus Rasslan</b> Controladoria Interna <b>Nelson Correia Mendes</b>
---	--

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD Estado de Mato Grosso do Sul  Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CEAD Fone: (67) 3466-1611 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br
---

## SUMÁRIO

PORTARIAS	01
-----------	----

## PORTARIAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PORTARIA N.º 114/2018 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido o Sr. **BRUNO OLIVEIRA BAIÃO SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MÉDICO Símbolo MED-1**, nomeado através da Portaria nº 125/2015 de 16 de março de 2015, lotado junto à Gerência de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

**Art.2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS,  
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
Prefeito Municipal

